



Director: José Monteiro

Sub-Director: Florêncio Plácido de Almeida

Chefe de redacção: J. Cerqueira

Colaboradores: TODOS OS SÓCIOS

Edição e Propriedade:

ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros

Design e maquetagem: Susana Rebocho

Realização gráfica:

SOGAPAL - Av. Cavaleiro - Portela da Ajuda,
2795-626 Carnaxide

Publicidade: Maria do Rosário (21 844 40 50)

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Adrião Mateus

Vice-Presidente: José Flores

Vogal: Joaquim Tinoco

Substituto: Porfírio de Carvalho

Conselho Fiscal

Presidente: José Mamede

Vice-Presidente: António Alves

Vogal: José Armando Carreras

Substituto: Henrique dos Santos

Direcção

Presidente: Florêncio Plácido de Almeida

Vice-Presidente: José Monteiro

Vogais: Armando Lopes; Francisco Pereira; Manuel Silva

Substitutos: José Domingos Pereira; Henrique Cardoso

Secretário Geral: João A. S. Chaves

Sede: Av. Engº Arantes e Oliveira, 15 - 1949-019

Lisboa - Tel: 21 844 40 50 - Fax: 21 844 40 57 -

Telemóvel: 912 501 278/83/84 - 934 751 545 -

961 037 086/7 - 93 314 3733/39

Email: antral@antral.pt

DELEGAÇÕES

PORTO: Rua D. Jerónimo de Azevedo, 611 -

4250-241 Porto - Tel: 225 323 350/9 - Fax: 226 162 209

Telemóvel: 914 492 891 - 933 146 047

COIMBRA: Rua do Padrão Espaço D - 3000-312

Coimbra - Tel: 239 822 008 - Fax: 239 822 472

Telemóvel: 914 492 893 - 933 146 042

ÉVORA: Rua do Cicioso, 29 - 7000-658 Évora

Tel: 266 700 544 - Fax: 266 700 544

Telemóvel: 914 492 896 - 933 146 041

FARO: Rua Engº José Campos Coroa, Lote 19, Loja

Esq. - 8000-340 Faro - Tel: 289 827 203

Fax: 289 806 898 - Telemóvel: 914 492 898 -

933 146 045

VISEU: Rua Tenente Manuel Joaquim, Lote D -

3510-086 Viseu - Tel: 232 468 552 - Fax: 232 469 141

Telemóvel: 918 643 805 - 933 146 043

Periodicidade: BIMESTRAL - **Tiragem:** 10.000

exemplares - **Preço:** 2,24 euros - **DISTRIBUIÇÃO**

GRATUITA AOS SÓCIOS - Assinatura anual:

Continente - 29,93 euros - Estrangeiro - 44,89 euros -

Inscrito na Secretaria Geral da Justiça com o nº 105815

Sumário

Revista nº 125 - Julho/Agosto 2008

Editorial

1 Será, mesmo, desta vez? 4

Nota de Abertura

1 Táxis - O parente pobre 5

Vida Associativa

1 Serviço de Táxi: Novas tarifas em vigor desde 15 de Julho 6

1 Antralmed já se encontra juridicamente constituída 7

1 Taxas de publicidade nos táxis em Lisboa 8

1 Assembleia Concelhia em Portalegre 9

1 Para se ser Motorista de Táxi é preciso investir em formação
cívica e profissional 10

1 Agradecimento dos Industriais
à Câmara Municipal de Idanha-a-Nova 11

1 Táxi flash 12

1 Agenda da direcção 13

1 Protaxisó 14

1 Pergunte, nós respondemos! 16

AntralMed 20

Mundo Automóvel

1 Táxis adaptados para Pessoas com Mobilidade Reduzida
em Lisboa 22

1 Presidente da República promulga Matrícula Electrónica 23

1 Infra-estruturas rodoviárias 24

1 Curtas 25

Notícias

1 CP substitui comboio por táxi na Linha do Tua 26

1 Breves 27

1 Tarifas de táxi em Espanha variam consoante a cidade 28

1 Fiscalidade 28

Raio X

1 Opel desenvolve sistema com câmara
que lê sinais de trânsito 29

Ambiente

1 Açores com 30% de táxis híbridos até 2018 30

1 Volta ao mundo em Táxi Solar quase a chegar ao fim 31

1 Verdes 32

Legislação

1 Síntese Legislativa 33

1 Despacho n.º 22775/2008 34

Será, mesmo, desta vez?



Florêncio Plácido de Almeida
Presidente da Direcção

Como tivemos oportunidade de referir no último editorial, face ao pacote de medidas aprovadas pelo governo, a Direcção da Antral considerou satisfeitas as pretensões do sector e, portanto, absteve-se de convocar qualquer manifestação ou concentração.

Referimos, também, que, para tornar efectivo o acordo, era e é necessário que o governo cumpra os compromissos que assumiu quanto ao livrete individual de controlo de horas laborais, à formação, ao transporte colectivo de crianças e ao PEC.

A direcção da associação tem-se mantido atenta e, até agora, não vemos razões nem indícios para considerar que haja motivos para romper o acordo. Acreditamos começarem a estar criadas as condições para um diálogo frutífero.

Como sabem, foi antecipada a renegociação da tabela de preços, que culminou na assinatura da convenção em 9 de Julho, que permitiu atenuar alguns dos efeitos gravosos da escalada de preços do combustível.

Estamos, entretanto, a aguardar, com alguma expectativa, o início dos trabalhos para a elaboração do orçamento do Estado para 2009.

Este orçamento, além de manter inalterado o valor do ISP, deverá contemplar uma medida que permita a majoração fiscal dos custos com combustível.

De acordo com esta medida, são considerados custos ou perdas do exercício, em valor correspondente a 120%, os custos suportados na aquisição, em território nacional, de combustíveis para abastecimento de veículos ligeiros afectos ao transporte público em táxi.

Esta medida, como a que cria um incentivo fiscal à renovação da frota, entrará em vigor com a Lei do Orçamento de Estado para 2009.

A medida do incentivo fiscal à renovação da frota prevê a exclusão total de tributação, em sede de IRC, das mais-valias obtidas na venda de veículos exclusivamente afectos ao transporte público de passageiros em táxi será atribuída no pressuposto do reinvestimento da realização na aquisição de veículos (afectos exclusivamente à mesma finalidade, isto é, transporte público de passageiros em táxi). Os veículos a adquirir devem ter data de fabrico de 2008 (ou mais recente) e cumprir a norma ambiental "Euro V".

Vamos também poder verificar se como prometeu o governo vai continuar a atribuir incentivos fiscais para a aquisição de táxis movidos a energias alternativas (híbridos, GPL e GNC).

Lembremos, ainda, que, quanto ao PEC, o Gover-

no assumiu o compromisso de reponderar (tornando gratuita) para o sector a auditoria prévia onerosa constante da alínea b) do n.º 3 do artigo 87.º do Código do IRC, tomando em consideração os padrões de risco inerentes à mesma.

Por sua vez, já foi assinado o despacho conjunto dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Trabalho e da Solidariedade Social, que criou três grupos de trabalho.

Um, para discussão de questões referentes à alteração do regime jurídico aplicável ao transporte de crianças.

Outro, para discussão de questões referentes à alteração do regime de Formação Profissional/Certificação Profissional.

Estes grupos são presididos pelo IMTT, IP (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP).

Por último, foi também criado um terceiro grupo, desta vez presidido pela ACT (Autoridade das Condições do Trabalho), para discussão das questões referentes à isenção do registo em livrete individual de controlo (tempos de trabalho e de repouso).

Estes grupos incluem representantes dos vários ministérios, o que nos leva a encarar com algum optimismo o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Com efeito, como tivemos oportunidade de referir ao Primeiro Ministro, a Antral tem vindo a ser confrontada com uma sistemática falta de vontade política que implemente as soluções que minimizem a situação do sector e com as quais, aliás, os nossos interlocutores parecem concordar.

Assim, como serão os nossos interlocutores a integrar os grupos de trabalho, estamos perfeitamente convictos que será mesmo desta vez que vamos implementar as soluções esperadas.

Assim, no que se refere ao horário de trabalho, a eliminação da obrigatoriedade de registo de horas no livrete individual de controlo, no que diz respeito à utilização dos táxis no transporte colectivo de crianças, não deverão ser aplicáveis ao sector as obrigações impostas pela lei 13/2006, de 17 de Abril, nomeadamente a exigência de um novo licenciamento bem como a obrigatoriedade de sujeição à inspecção específica a que se reporta o artigo 6.º da portaria 1350/2006, de 27 de Novembro, e quanto à formação, deverá ser reformulado o quadro legislativo aprovado, de forma a contemplar, além da eliminação dos cursos de formação tipo I, a redução substancial da carga horária nos cursos tipo II e a abolição da obrigatoriedade da apresentação pelos candidatos do histórico dos descontos efectuados para a segurança social complementada com a declaração de experiência como motorista.

Será, mesmo, desta vez?
Acreditamos que sim.

Táxis - O parente pobre



José Monteiro

A publicação do Decreto-Lei 251/98 de 11 de Agosto e as suas posteriores alterações, que estabeleceram o regime jurídico relativamente aos transportes de aluguer em automóveis ligeiros de passageiros (Táxis), tiveram como objectivo promover a melhoria da prestação dos serviços

de táxi, transferindo para as Câmaras Municipais competências no âmbito da organização e acesso deste mercado.

Assim, hoje são da competência das Câmaras Municipais, o licenciamento, a fixação dos contingentes, a elaboração dos concursos, bem como a fixação dos regimes de estacionamento com que os táxis operam.

Por outro lado, veio também esta legislação permitir às Autarquias, a possibilidade de fixarem contingentes de táxis para pessoas com mobilidade reduzida, sendo que estes devem ser prioritariamente assegurados pela adaptação dos táxis existentes, ou na ausência de interessados podem vir a ser atribuídas licenças fora dos contingentes normais de táxis de acordo com critérios fixados nos respectivos Regulamentos Municipais.

Discordo da denominação de táxis para pessoas de mobilidade reduzida, pois esta estigmatiza os seus utentes, seria bem melhor aplicado o termo "Táxi Cívico" ou "Táxi para Todos", pois este tipo de veículos não se destina exclusivamente ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida e seus acompanhantes, mas serve também para todo o tipo de serviço táxi, assim como para o transporte de bagagens de grandes dimensões.

Esta possibilidade conferida pela Lei veio fazer com que muitas Câmaras Municipais estejam neste momento a proceder à implementação deste tipo de táxis, exemplo disto é a cidade de Lisboa que pretende, como podem ver numa outra notícia publicada em outro local desta edição, licenciar cinquenta veículos adaptados para este tipo de

transporte, criando assim expectativas aos nossos industriais transportadores que podem ver neste tipo de serviço um mercado emergente.

Entretanto foi publicado em 18 de Agosto, o Despacho 21439/2008 do IMTT que veio atribuir subsídios para a modernização tecnológica dos veículos utilizados no transporte público pesado de passageiros das categorias I e II.

O que quer dizer que ao abrigo desta legislação, as empresas transportadoras de pesados de passageiros que explorem pelo menos três carreiras outorgadas pela administração central em regime regular ou serviços de transporte urbano outorgados pelas câmaras poderão no futuro vir a ser contemplados com subsídios que variam entre 23.500,00 € e os 50.000,00 €, sendo que para os veículos de categoria I, que segundo o art.º 29º da Portaria 464/82 de 4 de Maio são aqueles automóveis pesados de passageiros concebidos de forma a permitir a fácil deslocação dos passageiros em percursos com paragens frequentes e que dispõem de lugares sentados e em pé, estes somente podem receber subsídios se estiverem adaptados para o transporte de pessoas com deficiência.

É um dever da Administração Central promover a mobilidade dos seus cidadãos, mas também é um dever desta promover uma igualdade de oportunidades entre os operadores, e é isso, infelizmente, o que não está a acontecer, pois o nosso sector nunca foi contemplado com qualquer tipo de subsídio ou medida que incentive de alguma maneira a introdução de novos táxis adaptados para pessoas de mobilidade reduzida, o que é no mínimo injusto.

Esperemos e façamos votos para que no futuro, os responsáveis que nos tutelam corrijam esta injustiça, e contemplem também o nosso sector com subsídios que nos permitam ficar em pé de igualdade com os outros transportadores, pois se uns são filhos, os outros não podem ser enteados.

Saudações associativas

Serviço de Táxi

Novas tarifas em vigor desde 15 de Julho

A ANTRAL celebrou com a Direcção-Geral das Actividades Económicas, no dia 9 de Julho, a Convenção de Preços de Serviço de Táxi que substitui a anterior e vigorará até 31 de Dezembro de 2008. Após homologação do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, a nova Convenção de Preços entrou em vigor no passado dia 15 de Julho.

A actualização do tarifário acordada com o governo sofreu um aumento médio de 5,53%. O quilómetro passou a custar 45 cêntimos e a hora de espera 13,35 euros. Os efeitos adversos da escalada do preço dos combustíveis vem sendo um dos grandes problemas na estrutura de custos de exploração das empresas do sector táxi, considerando a ANTRAL, em declarações do seu Presidente, esta actualização das tarifas apenas "um balão de oxigénio" numa actividade que se confronta com outros problemas, como é caso "do parque automóvel ter crescido muito e, em determinadas cidades, como Lisboa e Porto, existirem táxis em demasia". n



Convívio de Profissionais de Táxi do Porto em Granja do Tedo

A Granja do Tedo no concelho de Tabuaço, foi mais uma vez o local escolhido pelos profissionais de táxi da cidade do Porto para o seu já tradicional convívio anual que este ano teve a sua 17ª edição em 26 de Julho.

O organizador deste passeio anual tem sido sempre o mesmo, José Rodrigues, contudo, fruto da renovação dos profissionais operada ao longo dos anos os convivas têm mudado gradualmente, mas o mais salutar e fundamental é que o espírito de camaradagem e amizade se mantêm inalterados.

Parabéns ao organizador e aos convivas. n



Balanço positivo do 1º ano de actividade

Antralmed já se encontra juridicamente constituída

A Antralmed Mediadores de Seguros, S.A. já se encontra juridicamente constituída e acreditada junto do Instituto Nacional de Seguros. A cerimónia de apresentação da nova empresa participada pela ANTRAL teve lugar no dia 15 de Julho, nas instalações sede, com a presença do presidente da Comissão Executiva do Banco Privado Português, Paulo Guichard, do administrador da Privado Seguros, Henrique Araújo e da administradora da Antralmed, Dídia Coelho.

Paulo Guichard sublinhou junto da Revista ANTRAL o seguinte: " Este projecto é um projecto ganhador, o balanço que fazemos desta nossa relação é extremamente positivo, como início duma parceria que nós definimos de médio/longo prazo, e que tem como objectivo central servir os empresários ligados à ANTRAL, e potenciar uma criação de valor para ambas as partes. O objectivo central da Antralmed é atingir uma quota de mercado no mínimo de 50 por cento num período de 3 anos, entre os empresários associados na ANTRAL. É uma meta ambiciosa, mas estamos determinados a atingi-la".

Ainda segundo Paulo Guichard "há um trabalho importante a fazer em conjunto, entre a Privado Seguros e a ANTRAL, na eficiência dos canais de distribuição e no acesso aos empresários do sector. É um trabalho que estamos a iniciar agora e que pressupõe uma longa caminhada em conjunto".

Prestes a completar um ano de actividade, a Antralmed, empresa participada entre a Privado Seguros e a ANTRAL, já detém uma carteira de clientes de cerca 10 por cento do universo de associados da ANTRAL, concentrando-se, no entanto, cerca de 80 por cento destes na cidade de Lisboa, um fenómeno que segundo o presidente Florêncio de Almeida, se deve ao facto dos sócios aqui em Lisboa visitarem mais assiduamente a Sede e terem mais informação: "a partir de Setembro vamos começar a trabalhar no terreno para fazer passar essa informação no interior do país, através de reuniões realizadas em todos os concelhos e distritos, onde iremos informar os nossos associados sobre as vantagens da sua adesão aos pacotes de seguros da Antralmed".

Florêncio de Almeida salientou igualmente que "o passo que a ANTRAL deu foi muito arrojado e os sócios também têm a obrigação de colaborar com este projecto, porque se hoje os seguros dos táxis estão mais baixos cerca de 40 a 50% isso deve-se à criação da Antralmed. Acho que este projecto deve ser acarinhado por todos para que no futuro possamos ter preços ainda mais vantajosos do que aqueles que temos neste momento. Quanto mais apólices nós tivermos, quanto maior for a carteira de seguros, mais potencial possuímos para negociar com as seguradoras". n



Taxas de publicidade nos táxis em Lisboa

A notícia divulgada na anterior edição da Revista ANTRAL teve origem numa "Nota de Imprensa" da própria CML, cujo conteúdo pode ser consultado no site da autarquia através do seguinte endereço: www.cm-lisboa.pt/?id_item=16507&id_categoria=11 uma vez que a mesma ainda se encontra no histórico das notícias da CML com o título "Face à crise dos combustíveis, Câmara aprova medidas de sustentabilidade ambiental e apoio aos taxistas", datada de 11 de Junho de 2008, não tendo a autarquia o cuidado de emitir à posteriori qualquer informação sobre a não aprovação da proposta do vice-presidente da autarquia Marcos Perestrello, e elaborando a notícia de forma pouca esclarecedora, fazendo induzir qualquer leitor de

que se tratava de um facto consumado.

Aliás, o nosso associado n.º 2900 (Auto Táxi O Salvador do Bairro) foi informado pelo responsável pelas taxas de publicidade da Câmara Municipal de Lisboa, Paulo Alves, de que a proposta para isenção das taxas de publicidade nos táxis não foi aprovada pela Assembleia Municipal, realizada a 22 de Julho de 2008. n



Mais um colega assassinado

Ainda estão por identificar, os homicidas que no passado dia 27 de Julho assassinaram brutalmente com disparos de pistola em Rio Tinto concelho de Gondomar, Jorge Cruz, filho de um nosso associado, a operar com o táxi propriedade do seu progenitor na cidade de Ermesinde.

Embora, exercesse a profissão há relativamente pouco tempo - três anos - este nosso inditoso colega já tinha sido alvo há dois anos de um assalto violentíssimo, executado por um único assaltante, que após o tentar atingir a tiro lhe furtou a viatura táxi incendiando-a posteriormente.

Este assaltante já foi julgado, e encontra-se actualmente detido a cumprir uma pena de sete anos de prisão por este assalto, e por um outro realizado posteriormente a um outro profissional de táxi de Vila Nova de Famalicão.

De salientar que o táxi de Jorge Cruz se encontrava equipado com o sistema Táxi Seguro, mas que fruto de circunstâncias várias no momento do assalto não estava operacional.

Conhecia-o pessoalmente, pois este operava



na mesma praça que eu, era um homem calmo, pacato, e com um comportamento exemplar. Perdemos infelizmente um bom profissional.

À Família enlutada, a Direcção da ANTRAL, apresenta publicamente as sentidas condolências por este infausto acontecimento. n

José Monteiro

Tome Nota

Quando procurar contactar a Delegação do Porto utilize os seguintes números de telefone consoante o departamento que pretenda contactar:

- Geral:** 225 323 350 / 914 492 891 / 933 146 047
- Formação:** 225 323 356 / 933 146 019
- Seguros:** 225 323 354 / 933 146 018

Assembleia Concelhia em Portalegre

Realizou-se em 23 de Julho, em Portalegre, uma assembleia, com vista a, mais uma vez, discutir a utilização dos táxis no transporte de utentes do SNS.

Na referida assembleia, onde os nossos associados, novamente, deram conta da crítica situação vivida pelo sector, no distrito, dado que, ao contrário do que acontece nos outros distritos, os critérios médicos deixaram de aconselhar a utilização do táxi, como meio de transporte de utentes, foi aprovada uma proposta, nos termos da qual a direcção da associação vai solicitar uma reunião com a administração da USLN e, posteriormente, dar conhecimento aos associados do distrito dos resultados da reunião solicitada.

Foi, ainda, decidido que, caso se continuem a manter as restrições à utilização dos táxis no transporte de utentes do SNS, que não necessitem de viajar acamados, se irá efectuar uma concentração de viaturas táxi, junto do Hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre,



que só será desmobilizada perante o comprometimento da remoção dos actuais entraves à utilização dos táxis. n

Reunião no Aeroporto da Portela

A ANTRAL efectuou mais uma reunião no aeroporto da Portela, com a presença do director do aeroporto, Dr. Francisco Severino, que contou também com participação do presidente da ATL, Dr. Vitor Costa.

Tivemos, oportunidade de transmitir que, na assembleia-geral da associação, realizada em 15 de Maio p.p., foi decidido, por unanimidade, não aceitar qualquer limitação ao acesso de transportadores ao aeroporto.

Igualmente, os nossos associados se manifestaram contra a intenção de definir um contingente especial para servir o aeroporto da Portela.

Não obstante, os nossos associados não se opõem à exigência de as viaturas em serviço no aeroporto serem obrigadas a ter ar condicionado. Relativamente às tarifas, entendem os nossos associados que todos os serviços com início no aeroporto deveriam ter os preços nivelados pelos prati-



cados no Táxi Voucher. Para este efeito, os nossos associados não se opõem à instalação de um quiosque para a venda de percursos pré-comprados.

Por último, os nossos associados gostariam de ver concretizada a ideia da nomeação de um gestor da praça de táxis.

Esta informação já tinha sido atempadamente dirigida à Câmara Municipal de Lisboa. n

Para se ser Motorista de Táxi é preciso investir em formação cívica e profissional

Como motorista de Táxi, venho em jeito de manifesto, expressar a minha opinião, sobre a Formação Inicial para acesso ao Certificado de Aptidão Profissional de Motorista de Táxi (CAP), a qual também frequentei, e que vi não muito bem tratada num artigo recentemente publicado no Jornal de Notícias, onde também são referidos valores exorbitantes a pagar pela mesma.

O referido curso é de facto muito completo, bem estruturado e indispensável, para o bom desempenho desta profissão. O seu custo, poderá não ser, eventualmente, muito acessível a qualquer pessoa, embora não seja tão dispendioso como se insinua nesse artigo, mas isso torna-o também mais selectivo, pois não é necessário somente saber "guiar" um carro para se ser Motorista de Táxi, é preciso muito mais do que isso, é preciso que quem se propõe a iniciar esta profissão, tome conhecimento da realidade do sector, e invista na sua formação cívica e profissional.

Esta é a razão da existência da formação, que nos dias de hoje é ministrada em quase todas as profissões, e logicamente, por formadores.

A formação não deverá nem poderá ser vista, na minha modesta opinião, como mero negócio, mas sim como uma mais-valia para a evolução profissional e pessoal do formando. É evidente que quem dá formação, sendo também Motorista de Táxi, não poderá fazer as duas coisas em simultâneo, e como todos os colegas deveriam saber, a formação não é dada somente na cidade do Porto, por essa razão, é óbvio que os formadores têm necessidade

de se deslocarem para outros locais que não os seus ambientes normais e familiares, conforme constatei aquando da minha formação, que apesar de todas as vicissitudes inerentes a estas situações, foi sempre ministrada com competência, responsabilidade e muito profissionalismo.

Todos temos o nosso espaço e seremos "doutores", nas nossas profissões, desde que a desempenhemos com brio, civismo, competência, responsabilidade, simpatia e cortesia, e só com uma boa formação isso poderá acontecer.

Ninguém consegue nada de uma semente deitada à terra sem que tenha lavrado e regado a mesma, e procedido à retirada das suas ervas daninhas.

Penso que todos queremos o sucesso da nossa profissão e para tal, deveremos unir-nos e retirar o devido valor das mais-valias conseguidas através da formação e "reciclagem". Ninguém deve furtar-se à renovação e aprendizagem contínua, pois esta só nos valoriza e nunca o contrário.

Depois de expressa a minha opinião - a que todos temos direito - desejo a todos os Motoristas de Táxi os maiores sucessos profissionais, e que tentem sempre exercer a sua profissão com dignidade, praticando uma condução defensiva e acima de tudo usar de correcção e urbanidade com os seus clientes, que tenho como certo que é o que a grande maioria dos nossos Motoristas de Táxi faz diariamente. n

Rosa F M Leite Pombal da Costa



Agradecimento dos Industriais à Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

O BOOM FESTIVAL, considerado um dos principais eventos de música, arte e cultura, que chega a juntar 30 mil pessoas de várias origens, realiza-se desde 1997 num dos mais belos locais de Portugal, as margens do lago de Idanha-a-Nova (Herdade do Torrão), na região da Beira Baixa, que dista 8 km da sede do concelho.

Este ano teve lugar a sua 4ª edição consecutiva, pois este evento é de realização bienal.

Face à grande afluência de visitantes deste festival demonstrada já em edições anteriores, e perante uma previsível situação de excepcional acréscimo de procura dos serviços de Táxis, a ANTRAL solicitou junto da Edilidade de Idanha-a-Nova alterações temporárias ao Regulamento Municipal que pudessem através de medidas excepcionais dar uma melhor resposta às solicitações também excepcionais dos nossos visitantes e conterrâneos.

Neste contexto, e após algumas reuniões entre

os serviços municipais e a nossa Associação, representada por mim próprio, foi acordado a criação de um espaço de estacionamento provisório com capacidade para 27 lugares e alterado o regime de estacionamento para condicionado entre os dias 11 e 18 de Agosto, o que permitiu que todos os táxis concelhios pudessem operar em igualdade de circunstâncias, melhorando consequentemente a relação oferta - procura.

Pelo sucedido e pelo espírito de diálogo demonstrado pela Edilidade, venho em meu nome pessoal e também de todos os industriais transportadores em táxi concelhios, agradecer ao Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Engº Álvaro José Cachucho Rocha e seus colaboradores toda a disponibilidade que tiveram perante esta Associação. n

*O Delegado Concelhio da ANTRAL
Diamantino Mendes*

Ainda não renovou o seu CAP ou este está prestes a caducar?

A PROTAXISÓ continua a aceitar inscrições e a dar cursos para a renovação do CAP. Para informação mais detalhada não hesite em contactar os nossos serviços. n



Cerca de 98% dos alertas "Táxi Seguro" são falsos alarmes

Dos 4459 alertas registados em 2007 pelo sistema "Táxi Seguro", apenas 87 foram alertas reais, cerca de 2%, segundo dados revelados pelo Relatório Anual de Segurança Interna (IASI), divulgado recentemente pelas forças de segurança. Em 2007 o distrito de Lisboa registou 70 alarmes reais, o Porto obteve 8 e Setúbal teve 9. Na sequência de mais um homicídio de um industrial de Gondomar em que o sistema "Táxi Seguro" nem sequer chegou a ser acionado, em declarações ao PortugalDiário, o vice-presidente da ANTRAL, José Monteiro afirmou "não tenho conhecimento de que o sistema habitualmente falhe, mas este tem de ser infalível".



Albufeira vai ter mais 20 táxis e 6 novas praças

A Câmara Municipal de Albufeira vai ter mais 20 táxis e 6 novas praças de táxis, situadas na rua Baden Powell, junto ao Espaço Multiusos de Albufeira (quatro lugares), na rua Beato Vicente, junto ao supermercado Pingo Doce (três lugares), na rua Oliveira Martins, junto à urbanização Quinta Pedras dos Bicos (cinco lugares), na rua Pedro Álvares Cabral, junto da câmara municipal (três lugares), na rua Fernando Pessoa (dois lugares), e na rua 25 de Abril, na freguesia de Olhos de Água (seis lugares). O contingente de veículos afectos ao transporte público de passageiros em veículos ligeiros irá ascender assim a um total de 103 táxis no município de Albufeira.

Câmara de Santarém vai estudar manutenção de Praça no mesmo local

A Câmara Municipal de Santarém e os industriais de táxis da cidade conseguiram chegar a acordo, no passado dia 19 de Agosto, sobre a localização da nova praça de táxis. A autarquia admitiu, pela primeira vez, manter a praça junto ao terminal rodoviário, na actual avenida Sá da Bandeira, que se encontra em remodelação devido às obras de construção do Jardim da Liberdade. Como oportunamente noticiámos, os profissionais de Santarém tinham contestado a anterior proposta da autarquia de dispersar os 21 táxis da actual praça por vários locais da cidade. Agora, o vereador do pelouro do trânsito, Ricardo Gonçalves, comprometeu-se a estudar a hipótese de aproveitar o passeio entre a bomba de gasolina e a rodoviária para poder satisfazer as pretensões dos operadores táxi daquela praça. n

Falecimento



Faleceu no dia 9 de Setembro, António Maria Fernandes-Gonçalves Matias, Sócio n.º 2534. A ANTRAL apresenta condolências junto dos familiares deste nosso associado.

Agenda

Julho

- 1 Júri Tripartido em Lisboa
- 2 Júri Tripartido em Lisboa
Fórum para as Alterações Climáticas no Parque das Nações
- 3 Reunião no Hospital Santa Cruz em Carnaxide
- 4 Reunião no Aeroporto de Lisboa
- 5 Inauguração da FIA Lisboa
- 7 Reunião na Câmara Municipal de Lisboa
Apresentação Pública do Programa de Simplificação Administrativa de Lisboa
Visita a Estugarda a convite da Mercedes-Benz Portugal
- 9 Assinatura da Convenção nas instalações da DGAE
- 10 Reunião com a Dr^a. Dídía Coelho
Reunião na Câmara Municipal da Maia
Reunião na Câmara Municipal do Porto
- 11 Reunião de Direcção
- 14 Reunião na ARS de Faro
- 15 Cerimónia de apresentação da Antralmed
Reunião na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

- 16 Júri Tripartido em Coimbra
- 17 Júri Tripartido em Coimbra
- 21 Júri Tripartido no Porto
- 22 Reunião na Câmara Municipal de Montemor o Velho
- 23 Assembleia Concelhia em Portalegre
- 25 Formação em Lisboa
Reunião com o Dr. Pedro Antunes do Banco Santander
- 28 Júri Tripartido em Murtosa
- 29 Reunião na Câmara Municipal do Porto
- 30 Júri Tripartido em Lisboa
- 31 Júri Tripartido em Braga

Agosto

- 12 Reunião de Direcção
- 19 Reunião com o presidente da Câmara Municipal de Santarém
- 22 Reunião com a Repsol
- 28 Reunião com Mercedes-Benz, ADENE e Lisboa e Nova



Renegociação do Protocolo ANTRAL/GALP FROTA

A partir de Outubro, a GALP oferece novas condições aos titulares do Cartão GALP FROTA. O desconto é de **5 cêntimos por litro**.

Rentabilize o seu negócio. Adira ao Protocolo.

MAIS INFORMAÇÕES: Sede e Delegações



Projecto Dinamizar

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)

A Protaxisó, está a preparar uma candidatura no âmbito do PROGRAMA OPERACIONAL DO POTENCIAL HUMANO, tipologia de intervenção "PROGRAMA DE FORMAÇÃO ACÇÃO", destinada a empresas até 100 colaboradores, com sede ou delegações situadas em Portugal Continental, excepto na Região Lisboa (na Região do Algarve apenas se prevê a participação máxima de 25 empresas).

Com o desenvolvimento deste projecto, pretende-se: modernizar o modelo organizacional; reforçar o posicionamento no mercado e elevar a capacidade competitiva das micro e PME do sector dos transportes em táxi, ao nível das competências dos activos (emprega-

dores e trabalhadores) através da participação em acções de formação.

A execução do projecto decorrerá entre 2008 e 2010, contemplando formação em sala e formação individualizada (consultoria), visando a concretização de objectivos específicos.

A participação das empresas é gratuita, pelo que não perca esta oportunidade!

Para esclarecimento de dúvidas, não hesite em contactar os nossos serviços.

Balanço de Actividades

Formação realizada - Julho a Agosto de 2008

Tipologia	Nº Acções	Nº Formandos	Local	Nº Acções	Nº Formandos
Formação Contínua	5	64	LISBOA	8	97
Formação Aperfeiçoamento	5	49	PORTO	5	69
Formação Contínua tipo II	2	39	VIANA DO CASTELO	1	17
Formação Inicial TCC	2	31	Totais	14	183

É Associado da ANTRAL?

Pretende publicitar a sua Empresa de Táxis no nosso Website?

A ANTRAL, coloca gratuitamente no seu site os serviços táxi das empresas ou empresários em nome individual, nossos associados, que o pretendam.

Para isso bastará enviar-nos por e-mail os dados e os serviços que disponibilizam para o seguinte endereço: webmaster@antral.pt ou contactar os nossos serviços. n

PLANO DE FORMAÇÃO OUTUBRO a DEZEMBRO de 2008



FORMAÇÃO INICIAL PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE COLECTIVO DE CRIANÇAS*

- ✓ LISBOA: 6 de Outubro a 16 de Outubro
9 de Dezembro a 19 de Dezembro
- ✓ PORTO: 10 de Outubro a 25 de Outubro
- ✓ ÉVORA: 5 de Dezembro a 20 de Dezembro
- ✓ CERNACHE BONJARDIM: 3 de Outubro a 18 de Outubro

* Horário Pós-Laboral e Sáb. ou 8 dias úteis

ACESSO AO CAP DE MOTORISTA DE TÁXI

FORMAÇÃO INICIAL "TIPO I"

LISBOA: 20 de Outubro a 28 de Janeiro 09

FORMAÇÃO CONTÍNUA "TIPO II"

LISBOA: 6 de Outubro a 7 de Novembro **
13 de Outubro a 2 de Dezembro ***
10 de Novembro a 16 de Dezembro **

FORMAÇÃO CONTÍNUA "TIPO II"

- ✓ PORTO: 20 de Outubro a 21 de Novembro **
- ✓ FUNDÃO: 13 de Outubro a 2 de Dezembro**
- ✓ FARO: 20 de Outubro a 10 de Dezembro ***
22 de Outubro a 23 de Maio **

** Horário Diurno
*** Horário Pós-Laboral

RENOVAÇÃO AO CAP DE MOTORISTA DE TÁXI **

FORMAÇÃO CONTÍNUA E FORMAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO

- ✓ LISBOA: 2 de Outubro
5 de Novembro
4 de Dezembro (apenas Contínua)
- ✓ FARO: 17 de Outubro
- ✓ PORTO: 25 de Outubro
29 de Novembro
20 de Dezembro (apenas Contínua)
- ✓ COIMBRA: 12 de Novembro

** Horário Diurno

INSCREVA-SE JÁ!

**Impresso de inscrição, informação
relativa aos objectivos e programa
dos cursos disponível em
www.protaxiso.antral.pt**

A presente oferta formativa será assegurada desde que o número de candidatos o justifique, podendo ser alvo de alguns ajustamentos em termos de datas e horários.

As inscrições para formação deverão dar entrada nos serviços do Departamento de Formação da Protaxisó com a antecedência de um mês em face da data programada para o seu início.

A constituição dos grupos de formandos está limitada a 20 participantes por acção.

Pergunte, nós respondemos!



Sr. Associado, não hesite em enviar-nos as suas questões, que a nossa vasta equipa de técnicos especializados decerto saberá dar resposta adequada às suas dúvidas profissionais!

A carta verde do seguro tem que estar assinada pelo proprietário da viatura?

Como consta do próprio certificado internacional de seguro automóvel, emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde, o certificado só é válido quando assinado pelo Tomador de Seguro.

Assim, aconselhamos todos os nossos leitores a providenciarem no sentido de manter o certificado válido.

Podem os veículos licenciados para o transporte escolar, transportarem pessoas com mais de 16 anos?

A lei 13/2006, de 17 de Abril, aplica-se ao transporte de crianças realizado em automóvel ligeiro ou pesado de passageiros, público ou particular, não se aplicando aos transportes em táxi, salvo se estes forem especificamente contratualizados para o transporte de crianças.

Refere, ainda, a lei que a cada criança corresponde um lugar sentado no automóvel, não podendo a lotação do mesmo ser excedida.

Quanto à idade, estando o veículo licenciado para o transporte escolar nada impede que sejam transportados alunos com mais de 16 anos.

Os táxis estão obrigados a colocarem o nº de alvará no dístico a que se refere o despacho 24433/2006 de 31 de Outubro?

Só os automóveis ligeiros utilizados por empresas titulares de alvará para o transporte colectivo de crianças, é que são obrigados a colocar o número do alvará.

Os dísticos que os táxis colocam não têm que ter esta indicação.

Pode o motorista detentor do certificado de motoristas de transporte colectivo de crianças, conduzir um veículo táxi quando este executa, este tipo de transporte?

Quando o táxi efectua um transporte de crianças, não deixa de ser táxi e, assim, não pode deixar de se sujeitar às regras que lhe são aplicáveis.

Ora, de acordo, com o disposto no artigo 10.º, do decreto-lei 251/98, de 11 de Agosto, nos transportes em táxi só podem ser utilizados veículos automóveis ligeiros de passageiros de matrícula nacional, com lotação não superior a nove lugares, incluindo o do condutor, equipados com **taxímetro e conduzidos por motoristas habilitados com certificado de aptidão profissional.**

Assim, o titular de um certificado de motoristas de transporte colectivo de crianças não poderá conduzir um táxi em serviço de transporte.

Sucedo, até, que o próprio motorista de táxi, habilitado com o CAP, para efectuar o transporte de crianças, quando este serviço for contratualizado, terá que ser titular de um certificado de motoristas de transporte de crianças.

O autocolante de informação ao utente de veículo de mais de 4 passageiros, em que local ou locais se tem de colocar?

Como ressalta do texto da convenção, todos os veículos homologados para o transporte de mais de quatro passageiros, deverão ter afixada de forma bem visível essa indicação, bem como a referência de que a sua utilização implica o pagamento de uma tarifa mais elevada do que a praticada nos táxis com lotação inferior.

Essa afixação far-se-á, cumulativamente, no lado direito do pára-brisas, e no vidro traseiro lateral direito, sempre com leitura quer do interior quer do exterior.

Ainda de acordo com a convenção, todos os veículos de mais de quatro passageiros deverão ter sempre expostos e à disposição do cliente, todos os lugares constantes do respectivo Livrete ou Documento Único.

O motorista de táxi é responsável pelo atravessamento das crianças? Têm que utilizar colete retrorreflector e raquete?

De acordo com o disposto no artigo 16.º, da lei 13/2006, de 17 de Abril, os motoristas devem assegurar-se de que os locais de paragem para tomada ou largada de crianças não põem em causa a sua segurança, devendo, quando os automóveis estiverem parados, accionar as luzes de perigo.

A tomada e a largada das crianças devem ter lugar, sempre que possível, dentro de recintos ou em locais devidamente assinalados junto das instalações a que se dirigem.

Os automóveis devem parar o mais perto possível do local de tomada ou largada das crianças, não devendo fazê-lo nem no lado oposto da faixa de rodagem nem nas vias desprovidas de bermas ou passeios, a não ser que não seja possível noutro local, devendo, neste caso, as crianças, no atravessamento da via, ser acompanhadas pelo vigilante, devidamente identificado por colete retrorreflector e com raqueta de sinalização, devidamente homologados.

A entidade gestora da via deve proceder à sinalização de locais de paragem específicos, para a tomada e largada das crianças, junto das instalações que estas frequentam.

Como os táxis não são obrigados a ter vigilante, os motoristas de táxi deverão abster-se de parar em locais onde a presença do vigilante é necessária, nomeadamente no atravessamento de vias. n

Um ano de sucesso

A Antralmed continua a percorrer o seu caminho de forma segura. O apoio gratificante dos sócios da ANTRAL tem sido o principal motor deste sucesso.

Um ano após termos iniciado este projecto, já contamos com uma carteira de seguros muito representativa dos táxis portugueses, o que é incentivador. No entanto, o nosso grande objectivo é continuar a crescer atingindo um patamar que nos permita sermos conhecidos e referenciados como o corretor preferencial dos Transportadores em Táxi.

Oferecemos Trabalho, Dedicção e Seriedade, como corretores de seguros na procura de soluções e

condições vantajosas, quer em preços, quer em serviços, que satisfaçam cabalmente aqueles que nos procuram, e que são a razão da nossa existência.

A gestão eficaz dos processos de sinistros, e o seu acompanhamento desde o seu início até à sua conclusão, também é uma das nossas preocupações, e não regateamos nem regatearemos esforços na ajuda daqueles que em nós confiam.

Por tudo isto, a equipa da Antralmed trabalha diariamente e afincadamente para este projecto, que foi um sonho, mas que hoje é uma realidade.



Mercedes-Benz

Novos Preços Para TÁXI

CLASSE B	CAIXA	CC	CO ₂	CV	PREÇO BASE	ISV (1)	SGPU (1)	PREÇO PÚBLICO (SEM IVA)	PREÇO PÚBLICO (COM IVA)	RENDA (2) Opção Vantagem
245.207.10 B 180 CDI TÁXI	Manual	1.992	137	109	20.041,91 €	1.358,05 €	5,00 €	21.404,96 €	25.685,95 €	349,40 €
245.207.12 B 180 CDI TÁXI	Auto.	1.992	148	109	21.678,88 €	1.704,55 €	5,00 €	23.388,43 €	28.066,12 €	377,68 €

CLASSE C	CAIXA	CC	CO ₂	CV	PREÇO BASE	ISV (1)	SGPU (1)	PREÇO PÚBLICO (SEM IVA)	PREÇO PÚBLICO (COM IVA)	RENDA (2) Opção Vantagem
204.007.10 C 200 CDI TÁXI	Manual	2.148	156	136	23.842,01 €	2.186,05 €	5,00 €	26.033,06 €	31.239,67 €	415,16 €
204.007.12 C 200 CDI TÁXI	Auto.	2.148	173	136	25.451,20 €	2.808,25 €	5,00 €	28.264,45 €	33.917,34 €	446,87 €
204.008.10 C 220 CDI TÁXI	Manual	2.148	156	170	24.668,45 €	2.186,05 €	5,00 €	26.859,50 €	32.231,40 €	426,90 €
204.008.12 C 220 CDI TÁXI	Auto.	2.148	173	170	26.277,66 €	2.808,25 €	5,00 €	29.089,91 €	34.909,09 €	458,61 €

CLASSE E	CAIXA	CC	CO ₂	CV	PREÇO BASE	ISV (1)	SGPU (1)	PREÇO PÚBLICO (SEM IVA)	PREÇO PÚBLICO (COM IVA)	RENDA (2) Opção Vantagem
211.008.10 E 220 CDI TÁXI	Manual	2.148	160	170	29.563,38 €	2.332,45 €	5,00 €	31.900,83 €	38.281,00 €	498,54 €
211.008.12 E 220 CDI TÁXI	Auto.	2.148	174	170	31.158,42 €	2.844,85 €	5,00 €	34.008,27 €	40.809,93 €	528,48 €
211.208.10 E 220 CDI STATION TÁXI	Manual	2.148	188	170	31.339,94 €	2.448,45 €	5,00 €	34.793,39 €	41.752,07 €	539,64 €
211.208.12 E 220 CDI STATION TÁXI	Auto.	2.148	194	170	33.159,38 €	3.736,45 €	5,00 €	36.900,83 €	44.281,00 €	569,58 €

Aos valores apresentados acresce as despesas de legalização e transporte.

(1) Os valores relativos a imposto Sobre Veículos, IVA, Ecovalor e Eco-Lub têm uma natureza meramente indicativa não vinculando a proponente, sendo em consequência aplicáveis os valores em vigor na data da emissão da respectiva factura.

(2) Rendas em crédito, a 60 meses com 30% de entrada inicial

*As condições de financiamento são indicativas e poderão variar em função da análise ao cliente e da variação da Euribor.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA TÁXI NA RESTANTE GAMA

CONTACTAR UM CONCESSIONÁRIO OFICIAL MERCEDES-BENZ

Concurso Slogan para a ANTRALMED

Antes de mais agradecemos a participação maciça dos transportadores em táxi nesta iniciativa ANTRALMED.

Dos numerosos slogans participantes, o júri deste concurso seleccionou aquele que melhor nos pareceu enquadrar-se no espírito da nossa equipa que foi o seguinte:

"Com a ANTRALMED sinta-se seguro"

Conforme o prometido o vencedor, TAXIS CATISAN, LDA, Sócio nº 7341 da ANTRAL, vai receber um fim-de-semana para duas pessoas no Algarve (estadia e pequeno almoço).

Parabéns!

Danos Próprios para Táxis,
mais conhecido por "SEGURO CONTRA
TODOS OS RISCOS".

Se está interessado num seguro deste tipo para o seu táxi consulte-nos.

Plano de visitas do Presidente da Direcção às Delegações da Antral

FARO 16 de Outubro
ÉVORA 30 de Outubro
VISEU 13 de Outubro
COIMBRA 27 de Novembro
PORTO 11 de Dezembro

Venha ter connosco!

*Nestas visitas estará também presente um representante da **ANTRALMED - Mediadores de Seguros, S.A.***

Ponha-nos o seu problema que nós procuraremos a sua solução

Táxis adaptados para Pessoas com Mobilidade Reduzida em Lisboa

ANTRAL contesta decisão da autarquia

A Câmara Municipal de Lisboa vai dotar o contingente de táxis da cidade com viaturas adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida, tendo definido a data de 16 de Setembro como prazo máximo de entrega do requerimento, no âmbito do disposto no artigo 10º do Regulamento do Exercício da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros (táxis) para o Município de Lisboa, para os titulares de licença interessados em adaptarem o seu veículo a este tipo específico de transporte.

Junto da Direcção Municipal de Protecção Civil, Segurança e Tráfego da Câmara de Lisboa, a Revista ANTRAL conseguiu apurar que: "não irá haver qualquer aumento de contingente de táxis na cidade de Lisboa, mas apenas adaptação de viaturas que já têm licença". Aque-la entidade informou-nos também que até à presente data recebeu "muitos poucos pedidos", daí que se tenha visto obrigada a alargar o prazo de requerimento de 2 para 16 de Setembro.

A autarquia informa igualmente que os táxis adaptados para pessoas com mobilidade reduzida têm de "estar munidos de plataforma de embarque ou outra forma de acesso pleno do passageiro em cadeira de rodas, devendo a porta de acesso ter um ângulo de abertura não inferior a 90%, altura mínima de 1150 mm e largura mínima de 680 mm, dispor de cintos de segurança adaptados, de

espaço e meios necessários à fixação de cadeira de rodas, de forma a permitir o transporte em con-

dições de segurança e comodidade, sem prejuízo do espaço destinado à cadeira de rodas poder ter um banco rebatível e ostentar o respectivo pictograma no canto superior direito do pára-brisas e do vidro da retaguarda". A adaptação dos carros será suportada integralmente pelos industriais interessados, uma vez que a autarquia procede apenas ao licenciamento não comparticipando financeiramente com um único cêntimo.

O requerimento deve ser feito em modelo próprio fornecido pela autarquia, sendo para o efeito necessários documentos como o alvará de acesso à actividade, certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial ou o Bilhete de Identidade em caso de pessoas singulares, os documentos do veículo que irá ser adaptado e a licença.

A ANTRAL já manifestou publicamente, pela voz do seu presidente, Florêncio de Almeida, que não concorda com esta medida da autarquia: "a experiência que temos é que os táxis para pessoas com mobilidade reduzida não funcionam" - referiu este dirigente à agência Lusa - "uma pessoa que está nos Olivais e pede um táxi especial, mas se o carro estiver em Algés não vai". n



Inspeções Periódicas Obrigatórias até ao dia da Primeira Matrícula

Entrou em vigor, no dia 20 de Agosto de 2008, o Decreto-Lei n.º 136/2008, de 21 de Julho, que determina que os veículos devem ser apresentados para inspeções periódicas obrigatórias, tanto à primeira como às subsequentes, durante os 3 meses que antecedem o dia em que o automóvel foi matriculado pela primeira vez.

De acordo com o Relatório de Inspeções Técnicas de Veículos, elaborado pelo IMTT, o número de inspeções e reinspeções realizadas em 171 CITV aumentou 15,53% nos últimos 5 anos, registando-se um total de 5.387.322 em 2007, a que corresponde uma média mensal superior a 416.600.

Em Lisboa, o número de inspeções e reinspeções efectuadas em 2007, ultrapassou pela primeira vez 1 mi-

lhão de veículos (1.003.569), representando um aumento de 4% em relação a 2006. No Porto, o crescimento foi de 6%, com 913.309 inspeções e reinspeções realizadas no ano passado.

Segundo o IMTT, pretende-se com a nova legislação: "uma melhor distribuição das inspeções ao longo de cada mês, evitando o grande afluxo de veículos, que habitualmente se apresentam nos últimos dias do mês nos centros de inspecção; evitar aos proprietários dos veículos os prolongados tempos de espera decorrentes da maior concentração de veículos no final de cada mês; e assegurar a realização atempada das inspeções periódicas obrigatórias, contribuindo simultaneamente a melhoria da sua qualidade técnica". n

Presidente da República promulga Matrícula Electrónica

O Presidente da República promulgou o decreto da Assembleia da República que autoriza o governo a legislar sobre a instalação obrigatória de um dispositivo electrónico de matrícula em todos os veículos motorizados, vulgarmente denominado "chip", que permite a prática de procedimentos automáticos de fiscalização. Portugal vai tornar-se assim o primeiro país da UE a criar um sistema de identificação electrónica rodoviária, com informação sobre o seguro e inspecção periódica obrigatória que, inclusivamente, poderá ser utilizado para pagamento de portagens e outras taxas rodoviárias.

O governo considera este "chip" "um instrumento fundamental para o incremento da segurança rodoviária, preventiva e reactiva e, conseqüentemente, para a diminuição da sinistralidade automóvel" - referindo ainda que constituirá - "uma mais-valia para a melhoria da gestão de tráfego e sua monitorização, permitindo a dinamização de um cluster na área da telemática rodoviária e criando ao mesmo tempo uma oportunidade de negócio para as empresas na área das novas tecnologias."

O dispositivo electrónico tem suscitado algumas dúvidas em relação à protecção dos dados pessoais, garantindo o governo que, quer na elaboração dos diplomas legais que vão sustentar o sistema, quer na sua aplicação prática, serão observadas, com todo o rigor, as normas constitucionais e legais estabelecidas, sublinhando mesmo que "em nenhum momento, com este sistema, é posta em causa a salvaguarda do direito à privacidade dos proprietários e utilizadores de veículos automóveis, nem tão pouco é beliscada a questão do tratamento dos respectivos dados pessoais, uma vez que a informação contida no dispositivo electrónico de matrícula é lida de forma directa com dados referentes à identificação dos veículos e não dados relativos a pessoas, sejam proprietários ou meros utilizadores, para além da tecnologia adoptada ter alcance meramente local, apenas permitindo uma identificação pontual e descontínua no tempo e no espaço".

O dispositivo electrónico de matrícula irá ser instalado em cerca de 5 milhões de viaturas, custará 10 euros, uma despesa que ficará a cargo dos condutores. n

C. Santos VP lança livro *Crónicas de Táxis*

O concessionário e oficina autorizada da Mercedes-Benz, C. Santos VP, irá lançar, no dia 7 de Outubro, nas instalações da oficina da Estrela, em Lisboa, o livro *Crónicas de Táxis*, composto por 61 histórias sobre motoristas profissionais de viaturas táxi, obra que pretende ser uma evidência da importância desta actividade profissional em Portugal.

As crónicas são da autoria da jornalista Mirian Assor, que ao longo de dois anos contactou com a realidade dos profissionais do sector, foram publicadas no jornal "Correio da Manhã", e constituem um interessante testemunho dos condutores de táxis. Em narrativas variadas, mas com uma forte componente ilustrativa, as palavras ganham a força do discurso e das conversas que cada um dos condutores partilhou com a autora.

José Cunha, administrador do C. Santos VP, afirma a propósito desta obra o seguinte: "O C. Santos VP apoiou, desde o início, o presente livro de crónicas porque expõe o perfil dos "heróis da estrada" numa missão, tantas vezes de ris-

co. É sobre isto que reflectimos ao folhear cada crónica, porque o livro *Crónicas de Táxi* é uma síntese do esforço que estes profissionais realizam ao longo do seu dia a dia. Este livro, que o C. Santos VP tem o gosto de apadrinhar, é quase a voz de um sector às vezes ignorado". n



Investimentos rodoviários no Alto Minho

O governo lançou a concurso o projecto de requalificação da EN13, entre Viana do Castelo e Valença, uma obra de beneficiação numa extensão de 47,3 km, que visa melhorar as condições de circulação e segurança naquela via, nos municípios de Viana, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Valença. O preço base total da obra proposto pelo governo é de 16,1 milhões de euros, encontrando-se também prevista uma nova ligação a Norte de Viana do Castelo com 1,3 km de extensão. Paralelamente, foi anunciado o lançamento do Estudo de Avaliação Estratégica da Rede Rodoviária Nacional no Alto Minho, a construção da ligação da ponte internacional Cerveira/Goyan a Vila Nova de Cerveira e a requalificação da EN301 entre a A28 e Caminha.

Governo apresenta novos empreendimentos rodoviários em Mira

Foi inaugurada no dia 14 de Julho a variante de Mira, que liga a EN 109 à EN 334. Na ocasião, Paulo Campos, Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas, aproveitou para proceder ao lançamento da obra de beneficiação da EN109, entre o limite do distrito de Coimbra/Aveiro e a Ponte da Balança, um empreendimento orçado em 2 milhões de euros. O prazo de execução da obra é de 270 dias, prevendo-se que esteja concluída em Outubro de 2009. A obra prevê, inclusivamente, a demolição da Ponte da Balança, em avançado estado de degradação, o que só ocorrerá após a construção da nova ponte, para que não haja interrupções de tráfego.



MOPTC lança 4 concursos para a construção de estradas no Alentejo

O Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações acaba de anunciar um conjunto de novos empreendimentos rodoviários no Alentejo, nomeadamente a construção da variante à EN369 - Ponte de Vila Formosa, no concelho de Alter do Chão, a construção da EN371 e da ER371, entre Arronches, Campo Maior e a fronteira do Retiro, a construção da ER 255, entre Reguengos de Monsaraz e S. Marcos do Campo. Integram também este pacote as obras de requalificação da ER384 entre Portel, a Barragem do Alqueva e o Rio Ardila. n

Táxi tradicional londrino ganha concorrente de peso

O táxi preto londrino, fabricado pela empresa britânica London Taxis International (LTI), um dos ícones da capital britânica desde 1948, vai ter a partir de agora de enfrentar concorrência naquela cidade, graças a um acordo entre a Daimler e a KPM-UK Táxis, uma das grandes empresas londrinas do sector, que no curto espaço dum ano quer colocar nas ruas 350 táxis Mercedes-Benz Vito, tendo já sido entregues as 20 primeiras unidades.

A nova versão táxi, baseada no pequeno van da marca alemã, é fabricada em Espanha e depois enviada para Inglaterra para serem convertidos em táxi de acordo com os padrões legais na Grã Bretanha, que incluem medidas apropriadas, sistema de aquecimento, cobertura no chão e um conjunto de acessórios. Com capacidade para seis passageiros, mais um do que os tradicionais veículos da LTI, menos poluentes e mais económicos em

matéria de consumos, dotados de portas deslizantes, os Vito apresentam-se, logo à partida, como um sério concorrente do popular táxi londrino, desfrutando ainda dum custo de aquisição muito mais baixo. O táxi preto da LTI pode custar mais de 40 mil euros, e para já sabe-se que esta empresa, que também comercializa táxis para as cidades americanas de Nova Iorque, São Francisco e Chicago, vai reagir com a introdução já no próximo ano de um carro eléctrico na frota táxi de Londres.

Para Bob Oddy, secretário geral da associação dos táxis licenciados de Londres: "ainda é cedo para julgar se os novos carros da Mercedes terão sucesso. Os passageiros parecem felizes até agora e nós estamos satisfeitos pelos nossos associados, pelo menos, poderem escolher o seu veículo. Os táxis da LTI continuam caros, e este tipo de concorrência é salutar e bem vinda". n

Esclarecimento do IMTT sobre a renovação das cartas de condução

Face a informações sobre pedidos de renovação da carta de condução, mais de 6 meses antes da data obrigatória, o IMTT esclarece o seguinte: os condutores que atingem as idades obrigatórias para a renovação dos seus títulos, não devem pedir a revalidação da carta de condução com mais de 6 meses de antecedência relativamente à data do seu aniversário.

A antecedência de 6 meses para a renovação da carta não é obrigatória. É uma faculdade prevista na lei, que permite dar tempo aos condutores para tratarem das suas obrigações legais. Porém, se o pedido

for feito com mais de 6 meses de antecedência, o título perde a validade na data em que se atingem as idades obrigatórias.

No caso dos veículos ligeiros, os condutores devem pedir a revalidação no ano em que completam 50, 60, 65, 70 anos e, depois dos 70, de 2 em 2 anos. Os pedidos de renovação devem ser efectuados ao longo dos 6 meses que antecedem a data do aniversário, mas nunca com antecedência superior a 6 meses.

Além dos balcões de atendimento dos serviços regionais e distritais do IMTT e das Lojas do Cidadão, a revalidação da carta de condução pode ser pedida nos Postos de Atendimento ao Cidadão (PAC's), que se encontram em 76 localidades. n

Curtas

Câmara de Lisboa dá o exemplo

A Câmara Municipal de Lisboa vai abater 168 viaturas da sua frota de ligeiros, o que se traduzirá numa poupança mensal de 71 mil euros no orçamento da autarquia, passando os funcionários a andarem de metro, autocarro e táxi. A notícia foi avançada em primeira mão pelo semanário "Sol", que refere ainda que a medida impõe uma redução de 41,89% do total da frota de ligeiros do município, que actualmente dispõe de 401 viaturas, das quais 287 se encontram em regime de aluguer operacional. Com esta medida, a autarquia poupa 50 mil euros mensais no aluguer dos veículos e 21 mil euros em combustível. Ora aí está um bom exemplo a seguir por outros municípios para combaterem os seus défices, a poluição automóvel e melhorarem a mobilidade nas cidades.

Feria del Táxi este ano realiza-se em Madrid

Realiza-se nos próximos dias 29 e 30 de Novembro, no salão de exposições de Madrid, a Feria del Táxi, um evento habitualmente realizado em Barcelona. Assim, na sua terceira edição, o maior salão do táxi em Espanha tem lugar, pela primeira vez, na capital do país vizinho. Segundo Miguel Sábada, director geral da Feria del Táxi "quando esta iniciativa nasceu em 2006 a ideia dos organizadores era celebrar o salão de forma alternativa entre as cidades de Barcelona e Madrid." O evento de Madrid tem por principal patrocinador a empresa Gas Natural, prevendo-se que os veículos táxi movidos a energias alternativas venham a ter uma presença forte neste certame. Numa cidade onde existem perto de 15 mil industriais, os organizadores esperam uma forte afluência de profissionais do táxi na Feria de Madrid.

Vigo dá 60 euros mensais para pessoas de mobilidade reduzida poderem andar de táxi

No âmbito do programa "O nosso Táxi", lançado pelas autoridades municipais da cidade de Vigo, as pessoas com mobilidade reduzida vão ter ajudas mensais de 60 euros para se poderem deslocar de táxi naquela cidade galega. O program será posto em marcha em Setembro de 2008, estando previstas pela Segurança Social a atribuição de ajudas a 208 pessoas com uma incapacidade mínima de 33%, residentes em Vigo há pelo menos um ano, e que não possuam transporte individual adaptado. Cada beneficiário terá um saldo de 60 euros para gastar. Sempre que solicite um táxi à Central o cliente terá de indicar o seu número de beneficiário. No final da corrida o motorista entrega-lhe um recibo com o custo da viagem e o saldo que ainda tem disponível.

Cidade da Colômbia lança programa de formação para motoristas de táxi femininas

A Secretaria de Trânsito e Transporte da cidade colombiana de Manizales lançou um programa formativo denominado "Táxi Rosado" destinado às mulheres que pretendem seguir a carreira de motoristas de táxi, financiado a cem por cento pelo município. Numa cidade onde existem apenas 9 mulheres a conduzir táxis, inscreveram-se neste programa 153 mulheres. Com uma duração de 4 meses, a formação integra módulos de segurança rodoviária, legislação da actividade, mecânica automóvel, sensibilização turística e comunicação afectiva. Previamente, foram feitos exames psicotécnicos a todas as candidatas. n

CP substitui comboio por táxi na Linha do Tua

Desde o passado dia 23 de Agosto, data fatídica de mais um descarrilamento do Metro do Tua, que a Câmara de Mirandela, em concertação com a CP, viabilizaram no terreno a substituição da composição ferroviária pelo táxi, no troço de mais de 60 km entre as estações do Tua e de Cachão, onde a circulação por via férrea se encontra suspensa, devido a este último acidente. No total, a CP contratou quatro viaturas táxis para efectuar um serviço caracterizado pela ausência de passageiros, com oito ligações diárias e dois percursos diferentes para cobrir todas as estações até ao Tua, mas agora pela rodovia. O preço cobrado pelos táxis é precisamente o mesmo daquele que o Metro de Mirandela cobraria. Pode dizer-se que a ligação do Tua a Mirandela é agora, temporariamente, ainda mais exótica, com 60 km feitos de táxi e os restantes 14 km, até à cidade, de Metro. n



CAP para motoristas de pesados

Deu-se finalmente início à transposição para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2003/59/CE, através da Lei nº 55/2008, de 4 de Setembro, que autoriza o governo a criar um regime jurídico relativo à qualificação inicial e contínua dos motoristas de determinados veículos rodoviários afectos ao transporte de mercadorias e de passageiros, contemplando a fixação das categorias de veículos a cuja condução é aplicável a qualificação inicial e a formação contínua dos respectivos motoristas.

A presente lei autoriza também o governo a definir as condições de emissão da carta de qualificação de

motorista e do certificado de aptidão profissional, como documentos obrigatórios para o exercício da condução, e ainda as condições de licenciamento de entidades formadoras, de funcionamento dos centros de formação e de homologação de cursos de formação, entre outros.

A lei agora publicada em Diário da República foi aprovada em 18 de Julho, promulgada na Assembleia da República em 18 de Agosto e referendada pelo Presidente da República a 19 de Agosto. A autorização legislativa concedida pela presente lei tem a duração de 180 dias. n

Esclarecimento fiscal

Como proceder ao reembolso de IVA, na dissolução e liquidação de sociedade:

No caso de uma sociedade ser dissolvida e liquidada, é possível realizar-se o reembolso do saldo existente do IVA. Desta forma, na última declaração periódica do IVA é necessário indicar que é a última declaração a ser entregue, pelo motivo da sociedade ter sido dissolvida e liquidada em simultâneo indicar-se a pretensão de se proceder ao reembolso do saldo existente de IVA.

Diferença entre dissolução e liquidação de uma sociedade:

Na óptica fiscal, com a dissolução de uma sociedade, a mesma fica obrigada ao cumprimento das obrigações fiscais em matéria de IRC. Só com a dissolução e liquidação é que a mesma fica desobrigada do cumprimento de qualquer obrigação fiscal. n

*Pedro Oliveira
(Reis & Oliveira - Contabilidade e Gestão, Lda.)*

Breves

Estudo revela que táxis não dão boa imagem do país

Um estudo levado a cabo pela Ideiateca consultores, realizado entre Abril e Junho de 2008, conclui que dos diversos itens analisados, o que revela menor grau de satisfação está relacionado com os táxis, com uma percentagem de índice de satisfação de apenas 23%. Logo, segundo este estudo, a má qualidade dos serviços prestados pelos táxis constitui um dos principais motivos de insatisfação dos turistas que nos visitam, que apontam defeitos como o estilo de condução, a falta de limpeza dos veículos, dificuldades de comunicação, ausência de ar condicionado em muitas das viaturas, e cobrança excessiva, considerando que em Portugal este tipo de serviço é pouco profissional. Para reflectir.

Táxis de Milão com videovigilância

Um total de 117 táxis da cidade de Milão instalaram este Verão sistemas de videovigilância com câmaras a bordo que permitem filmar todo o interior do habitáculo, incluindo os passageiros. Os equipamentos e a respectiva instalação foi financiada em 50% pelas autoridades municipais de Milão, que participaram esta operação com 1 milhão de euros, justificando o investimento com a necessidade "de garantir a segurança dos motoristas de táxi e dos seus clientes". O custo total do equipamento e instalação ficou em 2 400 euros por viatura. Segundo o jornal italiano "Corrieri della Sera" a videovigilância em locais públicos está a ser objecto de reflexão por parte das autoridades da concorrência, que têm algumas dúvidas sobre a sua utilização e consideram que poderá ser necessário um novo quadro normativo.



Banco argentino lança linha de crédito para renovação de frotas táxi

O Banco Santander Rio lançou, na cidade argentina de La Plata, uma linha de crédito de taxa fixa destinada à renovação de frotas de táxi, fruto dum acordo com a União de Proprietários de AutoTáxis de La Plata (UPAT). Denominada "Super Táxi", esta linha de crédito já tinha sido implementada em outras cidades argentinas, nomeadamente, na capital Buenos Aires, Córdoba e Rosario. A cidade de La Plata, com mais de meio milhão de habitantes, torna-se assim a quarta do país onde os industriais podem aceder até 30 mil pesos de financiamento, com prazos amortização da dívida até 48 meses para poderem ter um táxi novo em folha.

Motoristas de táxi de Poza Rica passam a vida a buzinar

O som das buzinas de táxi na cidade mexicana de Poza Rica é um estranho costume a que os habitantes locais há muito se encontram habituados. De tal forma, que se um cliente estiver na rua à espera de táxi e o primeiro que aparecer não buzinar, este nem sequer o manda parar porque já sabe que vai cheio. É hábito no México os táxis recolherem novos passageiros no caminho depois de iniciarem uma corrida. Logo, um cliente que ouça um táxi a buzinar duas vezes já sabe que este o pode colher porque tem dois lugares vazios, e este é apenas um dos muitos "códigos" utilizados pelos motoristas de táxi de Poza Rica, já que o cliente local pode ficar a saber para que zona da cidade vai o táxi, esteja este ou não cheio, e se valerá a pena esperar por ele ou apanhar outro.

Automóveis são responsáveis por 12% das emissões de CO2 na UE

A Comissão Europeia continua empenhada em reduzir 20% das emissões de dióxido de carbono na UE até 2020. Tendo em consideração que os cerca de 220 milhões de automóveis que circulam actualmente nas estradas europeias são responsáveis por 12% das emissões de dióxido de carbono na UE, Bruxelas trabalha agora de forma empenhada na definição de normas de desempenho para os novos automóveis. Para já, sabe-se que o objectivo de 120 g CO2/km nos carros novos não conseguirá ser atingido até 2012 sem a adopção de medidas suplementares. Daí que a Comissão Europeia tenha decidido apresentar uma nova proposta aos construtores. n

Fiscalidade

Fisco pune falta de entrega dolosa de IRS e de IVA

A Direcção-Geral de Impostos (DGCI) lançou em Agosto uma operação de Resgate Fiscal para sancionar criminalmente a falta de entrega de IRS retido na fonte e de IVA recebido de clientes. No âmbito do combate sistemático contra a fraude e evasão fiscais, a DGCI implementou um novo sistema informático e uma vasta operação para recuperar este tipo de receitas fiscais desviadas por muitas empresas. Segundo o Ministério das Finanças: "em Portugal existem cerca de 50 mil empresas que se apropriam do IRS que descontam no vencimento dos seus trabalhadores dependentes e outros prestadores de serviços, bem como do IRC e ainda do IVA que cobram aos clientes". A lei estabelece que, quando essa conduta é dolosa, essas empresas praticam um crime de abuso de confiança fiscal, punível com pena de prisão até 3 anos.

Lista de devedores ao fisco já rendeu 500 milhões de euros

A DGCI acrescentou em finais de Agosto mais 800 nomes à Lista de Devedores fiscais publicitada na Internet, e que inclui agora mais de 13 000 nomes. Desde o início do procedimento de publicitação, a 31 de Julho de 2006, já foram pagos pelos contribuintes envolvidos cerca de 500 milhões de euros, dos quais 200 milhões de euros já no decurso de 2008. A famosa lista de devedores inclui pessoas singulares e colectivas. Os sectores de actividade económica mais representados nesta lista são o imobiliário, com mais de 40 contribuintes, distribuídos pelos subsectores da construção, materiais de construção e mediação imobiliária; seguindo-se o comércio por grosso e a retalho, com mais de 250 devedores publicitados; a área dos transportes, com mais de 70 empresas; e o sector da hotelaria, com mais de 50. Vários clubes de futebol, mais de uma centena de profissionais de consultadoria fiscal e contabilidade, várias dezenas de comissionistas, advogados, médicos e economistas, também figuram nesta lista. n

Tarifas de táxi em Espanha variam consoante a cidade

A Federação de Consumidores em Acção (FACUA), um organismo espanhol idêntico à nossa DECO, realizou no país vizinho um estudo comparativo sobre as tarifas de táxis em 37 cidades espanholas, cuja principal conclusão foi a de encontrar diferenças de tarifário em viagens similares até 129% no horário diurno e 145% no horário nocturno. Conjuntamente com as tarifas relativas a cada quilómetro percorrido ou tempo equivalente, bandeirada e fracções, hora de espera e suplementos, a FACUA analisou igualmente o custo de oito viagens de táxi em cada uma das cidades analisadas.

Tarragona, na Catalunha, é a cidade espanhola onde fica mais caro andar de táxi (bandeirada mais um quilómetro em horário nocturno custa 5,15 euros), enquanto Tenerife, no arquipélago das Canárias, é a mais barata (bandeirada mais um quilómetro em período nocturno custa 2,10 euros).

Em Espanha, apanhar um táxi em período nocturno, fins-de-semana e feriados é, em média 27% mais caro do que em período diurno. A tarifa média por quilómetro percorrido ou tempo equivalente é de 63 cêntimos em horário diurno e de 80 cêntimos em horário nocturno. As tarifas diurnas mais caras são efectuadas nas cidades de Barcelona e de Badajoz (80 cêntimos/km), e as nocturnas em Múrcia (1,05 euros) e Segóvia (1,03 euros). A tarifa por quilómetro mais económica é a de Tenerife (40 cêntimos) praticada em qualquer dia e hora, seguindo-se Cádiz (53 cêntimos na tarifa diurna) e Ceuta (55 cêntimos em qualquer dia e hora).

As bandeiradas têm em Espanha um custo médio de 1,27 euros nas tarifas diurnas, e 1,62 euros nas nocturnas. Aqui as diferenças podem chegar aos 288% na tarifa diurna e aos 868% na nocturna. O preço de bandeirada mais caro é o de Tarragona, com 3,10 euros na tarifa diurna e 4,20 euros na nocturna, enquanto a mais económica é a de Ceuta (80 cêntimos). n

Pensamento

O valor das coisas não está, no tempo que elas duram, mas na intensidade com que acontece.

Por isso existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis.

Fernando Pessoa

Opel desenvolve sistema com câmara que lê sinais de trânsito

A Opel anunciou que vai estrear no novo modelo Insignia um sistema com uma câmara que tem como objectivo aumentar a segurança de condução, reduzir o stress e contribuir para o cumprimento dos limites de velocidade na estrada. Este dispositivo integra duas funções complementares: o reconhecimento da sinalização de trânsito, que lê os sinais de limite de velocidade e de proibição de ultrapassagem, permitindo visualizá-los no painel de instrumentos, e o aviso de saída de faixa, que alerta os condutores sempre que estes, inadvertidamente, saiam da sua faixa de rodagem.

Designado 'Opel Eye', o sistema integra uma câmara grande-angular de alta resolução e os processadores foram desenvolvidos conjuntamente pelos engenheiros GM/Opel de Rüsselsheim e por especialistas do fornecedor Hella. Localizada atrás do pára-brisas, junto do espelho retrovisor, a câmara detecta os sinais de trânsito e as marcas na faixa de rodagem. Pouco maior do que um telemóvel, esta câmara tem capacidade para captar 30 imagens por segundo. Dois processadores de sinais, com a ajuda de software criado pela GM, filtram e lêem os fotogramas.

Alertas de limite de velocidade

A Detecção de Sinalização de Trânsito lê os sinais de limite de velocidade e de proibição de ultrapassagem, podendo mesmo informar os condutores sobre o fim das limitações de velocidade. Dependendo das condições de iluminação, o sistema começa a identificar e a ler repetidamente os sinais a uma distância de 100 metros. Começa por focar as formas circulares, identificando depois os números nelas inscritos por meio de comparação dos contornos. Se uma imagem corresponder a um sinal de trânsito memorizado no software do automóvel, o sinal é visualizado no painel de instrumentos. Os avisos são visualizados durante alguns segundos sob a forma de um símbolo no centro do painel de instrumentos, entre os dois mostradores redondos principais. A informação fica guardada em memória, pelo que o condutor pode voltar a chamar a imagem em qualquer altura, premindo um botão no volante.



Avisador acústico de saída de faixa de rodagem

A câmara do sistema 'Opel Eye' verifica igualmente se os condutores se mantêm na faixa de rodagem. Isto ajuda a prevenir situações perigosas, como o adormecimento do condutor ao volante. O Aviso de Saída de Faixa pode ser ligado ou desligado por meio de um botão. Quando se encontra activado, avisa o condutor com um som e um sinal luminoso intermitente no painel de instrumentos. O Aviso de Saída de Faixa emprega um segundo processador de sinal e software para filtrar linhas e formas longitudinais a velocidades superiores a 50 km/h, o que permite reconhecer a faixa de rodagem. Utilizando algoritmos específicos que definem as condições em que são dados os alertas e detectando os movimentos do volante e do indicador de mudança de direcção - que assinalam uma mudança de faixa intencional - o sistema foi concebido para intervir apenas no momento apropriado.

Os condutores podem ser avisados antecipadamente no caso de outro veículo circular num ângulo sem visibilidade, estar estacionado numa zona fora da vista ou de se estar a aproximar do mesmo cruzamento. O sistema 'Opel Eye' estará disponível em opção no novo Opel Insignia e passará futuramente a estar também presente noutros modelos da marca. n



Plano Estratégico para a Energia nos Açores

Açores com 30% de táxis híbridos até 2018

O presidente do governo dos Açores, Carlos César, anunciou que está a ser elaborado um projecto para que 30% das frotas de táxis e autocarros do arquipélago tenham motores híbridos em 2018. A notícia foi avançada pelo jornal "Público" que cita que o governante referiu o seguinte: "tal objectivo relaciona-se com o pressuposto principal do modelo energético a implementar nos Açores, com ênfase nas ilhas de maior consumo que assenta numa utilização racional da energia", enquadrando-se no Plano Estratégico para a Energia nos Açores. Esta medida vai igualmente ao encontro das recomendações da UE de reduzir até 2020 em cerca de 20% as emissões de dióxido de carbono nos transportes rodoviários. O governante promete estimular os transportes públicos através da criação de corredores BUS e de contrariar o incentivo ao estacionamento de viaturas particulares nas cidades. ⁿ



Carro eléctrico em Portugal em 2011

A Aliança Renault Nissan subscreveu com o governo português, no mês de Julho, um protocolo que tem por principal objectivo a introdução automóveis eléctricos no nosso país, ao abrigo do qual a comercialização em larga escala de veículos eléctricos deverá ocorrer em 2011.

A autonomia estimada para o futuro veículo é de 160 km, Portugal foi escolhido para testar uma viatura que irá ser fabricada no Japão. Quanto ao reabastecimento deste carro eléctrico pode ser efectuado em casa a partir duma ficha eléctrica convencional, processo que demora cerca de 6 horas, numa estação de reabastecimento eléctrico com ligação à bateria em apenas 30 minutos, ou pura e simplesmente trocar a bateria por uma previamente carregada. Portugal, conjuntamente com a Dinamarca e Israel, vão ser os três primeiros países onde será comercializado este veículo Renault Nissan.

Apresentado numa cerimónia onde esteve também presente José Sócrates, o governo comprometeu-se



a garantir um imposto automóvel atractivo e a criar a rede de abastecimento indispensável para que os carros eléctricos possam ter sucesso em Portugal. ⁿ

Volta ao mundo em Táxi Solar quase a chegar ao fim

O Taxi Solar do suíço Louis Palmer completou um ano de viagem, tendo percorrido já neste momento mais de dois terços da sua viagem à volta do mundo. O veículo movido por células celulares Q-Cells montadas sobre o veículo e por uma bateria eléctrica, encontra-se neste momento no Canadá depois de ter atravessado os EUA, onde não faltou sequer uma visita à fábrica da General Motors, e percorrido perto de 30 000 dos 40 000 km programados, atravessando a Europa a partir da Suíça, Médio Oriente, Índia, Nova Zelândia, Austrália, China e Canadá.

Se tudo correr como programado a viagem deverá estar concluída dentro de cerca de 2 meses, esperando Louis Palmer tornar-se o primeiro piloto a dar a volta ao mundo num veículo movido a energia solar, depois de ter atravessado os 5 continentes, 40 cidades e 40 países. O Taxi Solar foi desenvolvido por uma empresa criada por 4 universidades suíças, num projecto patrocinado pelo Programa da ONU para o Meio Ambiente, patrocinado por um vasto conjunto de empresas, nomeadamente a Q-Cells, Kühne+Nagel, Swisscom, Schindler, Technopak Lu-



zern, Rockwell Automation, Servax, entre muitas outras, incluindo várias universidades. O veículo atinge uma velocidade máxima de 90 km/h, e integra câmaras de vídeo, computador de bordo, sistema de motorização e GPS. n

PE debateu introdução de "zonas verdes" nas cidades

Foi debatido no Parlamento Europeu (PE) um relatório do eurodeputado austríaco Reinhard Rack, de acordo com o qual as cidades europeias deverão introduzir cada vez mais medidas como as "zonas verdes" nos centros das cidades. O PE defende que a UE deve definir uma estratégia global em matéria de mobilidade urbana, tendo em vista reduzir a utilização de viaturas privadas, melhorar as redes de transportes públicos e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

O relatório em debate é uma resposta ao Livro Verde "Por uma nova cultura de mobilidade urbana" e ao Livro Branco "A política europeia de transportes no horizonte 2010", apresentados pela Comissão Europeia. De acordo com o texto, os centros urbanos enfrentam problemas e desafios semelhantes no domínio da poluição, do congestionamento, do ruído e da segurança rodoviária em consequência do tráfego urbano. Refere ainda que as cidades europeias devem escolher os instrumentos mais adequados para proporcionar soluções integradas, sustentáveis, socialmente eficazes e economicamente viáveis para os seus problemas específicos no domínio da mobilidade. Londres, Roma, Milão, Valeta e Estocolmo são algumas das cidades europeias onde já foram implementadas diferentes medidas destinadas a melhorar a mobilidade e a proteger o ambiente. n



Verdes

Londres concebe táxi a hidrogénio para 2012

A Lotus, em colaboração com empresas especializadas no ramo da energia como a Intelligent Energy e a Conekt, estão a desenvolver um projecto para dotar a cidade de Londres com uma frota de táxis que funcionam com motores híbridos a hidrogénio em 2012, data em que se realizam os jogos olímpicos na capital inglesa. Estes táxis serão capazes de percorrer a cidade durante todo o dia sem que tenham necessidade de abastecer uma única vez, integrarão um propulsor a hidrogénio e a sua velocidade máxima estará limitada a 120 km/h. Integrarão também um sistema de travagem mais eficaz do que qualquer outro táxi actualmente em circulação na cidade. As autoridades municipais londrinas pretendem, sobretudo, criar uma frota de táxis que dê suporte à afluência massiva de turistas e visitantes dum evento com as características das olimpíadas, evitando ao máximo a poluição da cidade.

Governo da Cantábria financia aquisição de táxis a GPL

Acaba de ser publicado no Boletim Oficial da Cantábria (BOC), pequena região autónoma do norte de Espanha, a lei governamental que oficializa uma ajuda de 4000 euros por cada táxi novo a GPL adquirido até ao final de 2008 pelos profissionais da região. O primeiro táxi a GPL foi apresentado na cidade de Santander, no dia 4 de Agosto, pelo director do Departamento do Meio Ambiente, Francisco Martin. Os veículos a GPL permitem reduzir, em relação ao diesel, cerca de 90% das emissões NOx, 97% das emissões de partículas, e substancialmente as emissões de dióxido de carbono, para além de proporcionarem uma poupança de consumo combustível entre 15 e 25 euros por cada mil quilómetros. Lembra-se que esta ajuda do governo da Cantábria, vem-se juntar a outra em curso concedida para equipar os táxis da região com equipamentos GPS, subvencionados pela Consejería de Industria y Desarrollo Tecnológico.

Governo confirma isenção de ISV e IUC em automóveis eléctricos

Na sequência do anúncio efectuado por José Sócrates de que o carro eléctrico, se já existisse, pagaria apenas 30% de imposto automóvel, a associação ambientalista Quercus veio a público acusar o governo de estar a criar um imposto que não existia, uma vez que à face da lei portuguesa "os veículos eléctricos encontram-se isentos tanto de Imposto Sobre veículos como de Imposto Único de Circulação". Um esclarecimento posterior do gabinete do primeiro-ministro dá conta disso mesmo, referindo que "os carros eléctricos não pagam nem passarão a pagar imposto automóvel e de circulação". n

Automóveis híbridos ganham peso

A venda de carros híbridos na Europa e nos EUA está a aumentar. A nível mundial, e nos primeiros dois meses de 2008, compraram-se mais de 75 mil automóveis híbridos. Na Europa as vendas destes automóveis aumentaram 25 por cento no primeiro semestre de 2007, face ao período homólogo anterior, correspondendo a mais de 23 mil carros eléctricos vendidos. A informação resulta de uma pesquisa da agência de meios Tempo OMD, que estima que até 2012 haja uma massificação do automóvel eléctrico.

De acordo com a Tempo OMD a adesão dos europeus aos carros híbridos aumentou significativamente no velho continente tendo, entre 2005 e 2006, atingido um crescimento de 56 por cento. Já para os Estados Unidos da América as vendas aumentaram cerca de 19 por cento para o mesmo período, embora o país continue a ser o maior mercado mundial de carros híbridos. Esta pesquisa indica que a maioria dos condutores destes automóveis tem mais de 50 anos, comportamentos ecológicos e hábitos saudáveis e que estão muito satisfeitos com a sua escolha.

O documento revela que em Portugal, e apesar de, pelo segundo ano consecutivo, o país ocupar o número um do ranking europeu de vendas de carros eficientes, existem apenas três modelos de automóveis híbridos disponíveis no mercado. n



Síntese Legislativa

Imposto sobre Veículos

Lei n.º 44/2008, de 27.8 - Procede à segunda alteração ao Código do Imposto sobre Veículos, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, introduzindo ajustamentos em matéria de condições de condução por outrem de veículos de pessoas com deficiência e de admissão temporária de veículos por trabalhadores transfronteiriços.

Associativismo Municipal

Lei 45/2008 de 27.8 - Estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio, definindo as associações de municípios em dois tipos: de fins múltiplos e de fins específicos, sendo os primeiros pessoas colectivas de direito público constituídos por municípios que correspondam a uma ou mais unidades territoriais (comunidades municipais); e os segundos pessoas colectivas de direito privado criadas para a realização em comum de interesses específicos dos municípios que as integram, na defesa de interesses colectivos de natureza sectorial, regional ou local. Os municípios da Grande Lisboa e da Península de Setúbal integram a área metropolitana de Lisboa, e os municípios



do Grande Porto e de Entre-Douro e Vouga integram a área metropolitana do Porto, as quais são reguladas por diploma próprio.

Área Metropolitana de Lisboa e do Porto

Lei n.º 46/2008, de 27.8 - Estabelece o regime jurídico das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, definindo para as mesmas atribuições como a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido, a articulação dos investimentos municipais de carácter metropolitano, a mobilidade e transportes, entre muitos outros. n

Despacho n.º. 21240/2008

Aprovação dos equipamentos a utilizar nos testes de rastreio na saliva

Considerando que o nº3 do artigo 14º. do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Álcool ou de Substâncias psicotrópicas, aprovado pela Lei nº.18/2007, de 17 de Maio, determina que os modelos dos equipamentos a utilizar nos testes de rastreio na saliva, a efectuar pelas entidades fiscalizadoras na via pública no âmbito da fiscalização da condução sob influência de substâncias psicotrópicas, sejam aprovados por despacho do presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;

Considerando, ainda, a necessidade de reforço dos meios aptos à prossecução de objectivos orientados para a redução da sinistralidade rodoviária, mormente, através do controlo da condução sob influência de substâncias psicotrópicas;

Considerando, por último, que o prazo das anteriores

aprovações termina ao fim de um ano contado da data da aprovação inicial:

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea f) do nº. 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº. 77/2007, de 29 de Março, e do nº. 3 do artigo 14º. do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Álcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei nº. 18/20076, de 17 de Maio, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, os seguintes modelos de equipamentos de rastreio na saliva de substâncias psicotrópicas:

- a) Branam Oratec III
- b) Drager Drug Check

5 de Agosto de 2008 - O presidente, Paulo Nunes Rodrigues Marques Augusto. n

Despacho n.º 22775/2008

Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Trabalho e da Solidariedade Social

Face ao momento vivido pelo mercado de produtos petrolíferos, em que se tem verificado um aumento muito significativo no preço final dos combustíveis, e porque o Governo reconhece que, pela sua própria especificidade, determinados sectores de actividade económica se encontram, actualmente, especialmente vulneráveis aos impactes causados pela actual conjuntura, o Governo reuniu com as associações representativas do sector dos transportes para discutir um pacote de medidas de apoio.

Estas reuniões decorreram a 11 de Junho, 20 de Junho e 27 de Junho de 2008, tendo estado presentes, além da representação governamental, a Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias (ANTRAM), a Associação Nacional de Transportadores Pesados de Passageiros (ANTROP), a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e a Federação Portuguesa do Táxi (FPT). De entre outras medidas, foi acordado com as referidas associações a criação de grupos de trabalho para discutir questões específicas do sector.

Assim, manda o Governo, por despacho conjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social:

1 - Sejam criados de imediato os seguintes grupos de trabalho:

Para discussão de questões referentes à alteração do regime jurídico aplicável ao transporte de crianças, um grupo de trabalho presidido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e em que também participam a Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros (ANTROP), a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e a Federação Portuguesa do Táxi (FPT);

Para discussão de questões referentes à alteração do regime da Formação Profissional/Certificação Profissional, um grupo de trabalho presidido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e em que também participam, pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), a DGERT, a Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ), o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), bem como a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e a Federação Portuguesa do Táxi (FPT);

Para discussão de questões referentes à possibilidade de isenção de registo em livrete individual de controlo (tempos de trabalho e repouso), um grupo de trabalho presidido pela Autoridade para as Condições de Trabalho, e em que também participam o Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e a Federação Portuguesa do Táxi (FPT);

Para avaliação de propostas de conformação dos pagamentos de ajudas de custo em matéria de protecção social, um grupo de trabalho presidido pela Direcção - Geral da Segurança Social, e que integra o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), a Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias (ANTRAM), a Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações (FECTRANS) e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (SITRA);

Para avaliação e elaboração de propostas de adaptação da legislação laboral às especificidades do sector dos trabalhadores móveis do transporte rodoviário, um grupo de trabalho presidido pela Direcção--Geral de Emprego e Relações de Trabalho, e que integra a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), a Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias (ANTRAM), a Associação Nacional de Transportadores Pesados de Passageiros (ANTROP), a Associação Portuguesa de Operadores Expresso (APOE), a Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações (FECTRANS), o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (SITRA) e o Sindicato Nacional dos Motoristas (SNM).

2 - Cada entidade, membro dos grupos de trabalho, far-se-á representar, no máximo, por dois elementos.

3 - Cada membro representado nos grupos de trabalho ora criados tem 15 dias para comunicar ao Ministério que respectivamente presidir ao grupo de trabalho os seus representantes.

4 - A duração de cada um destes grupos de trabalho é de seis meses a contar da data da publicação deste despacho.

13 de Agosto de 2008. - O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*. O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. n